CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1223 **/2025**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08/07/2025
2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima **Senhora Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes, Mara Piccolomini Bertaiolli**, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência determinar às Secretarias e demais Órgãos competentes da Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias visando o reforço na Segurança Pública nos bairros do Mogi Moderno, Vila Rachel e adjacências, por meio de patrulhamento ostensivo e preventivo da Guarda Municipal e da Polícia Militar em virtude do crescimento alarmante da criminalidade, notadamente de furtos e roubos, naqueles bairros.

JUSTIFICATIVA

Este vereador tem recebido inúmeros relatos dando conta do aumento significativo nos índices de violência, notadamente de furtos, roubos e atos de vandalismo em residências localizadas em diversas vias daqueles bairros, como na Rua João Kopke. Recentemente, uma Igreja localizada na Rua Dr. Freitas Vale foi invadida de madrugada por bandidos.

Moradores relatam e comprovam por intermédio de inúmeras filmagens de câmeras de monitoramento a ação de meliantes, bandidos e desocupados.

Há também relatos e denúncias de desordeiros empinando suas motos, disputando rachas, muitos perdem o controle e caem deixando suas motos baterem em muros, portões e até em carros estacionados nas vias.

Essa situação tem gerado grande preocupação e insegurança entre os cidadãos, tornando essencial a intensificação das ações preventivas de segurança pública. A presença constante das forças de segurança contribuirá para inibir criminalidade, garantindo maior tranquilidade à população.

Diante de todo o exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para atender a essa demanda urgente da comunidade dos Bairros da Vila Rachel, Mogi Moderno, Vila Norma e Vila Reis.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 30 de Junho de 2.025.

OTTO REZENDE
VEREADOR – PSD